VOTAÇÃO	
Data	Resultado
13.05.02	Ap. por unanimidade.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R.U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 1916, DO LEGISLATIVO.

Comissões Permanentes de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo Nº 272/2002 **Data:** 15 / 03 / 2002

Promovente: CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À TRAVESSA ANDRÉ KOPPAEFF, A QUAL PASSA A CHAMAR-SE "LARGO DA COMUNICAÇÂO" EM HOMENAGEM AO PIONEIRISMO DA RÁDIO SOBRAL.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 281

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1916, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1916 do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1916 do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 15 de março de 2002.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de março de 2002.

Verª. GLÁDIS M. MATOS MENEZES
1ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

Á
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

NOBRES PARES:

Ao cumprimenta-los, venho solicitar-lhes o apoio necessário para a aprovação do presente Projeto de Lei, anexo à esta, que versa sobre o nome de LARGO DA COMUNICAÇÃO, onde hoje é a Travessa André Koppaef, onde se situa a Sociedade Butiaense de Radiodifusão Ltda, a nossa Rádio Sobral.

A justificativa é para que esta Travessa venha a ser conhecida como homenagem às duas décadas de atuação desta Emissora no seio da nossa comunidade e ressaltar a importância da mesma para o desenvolvimento do município como veículo de comunicação informativo, formador de opinião, integrado as políticas públicas da cidade e com a sua variedade de programação alternativa, onde atinge todos os segmentos sociais.

No ano em que a Rádio Sobral lança o seu projeto de aumento de potência, de onde passará dos atuais 1.000 Watts para 2 kilowatts e meio, além das remodelações de seus modernos estúdios e ampliação da torre de transmissão nas margens da BR 290 e por estar há exatos 23 anos ininterruptos servindo a coletividade regional e sendo testemunha ocular da nossa História, creio que nada mais justo do que esta homenagem. O nome de LARGO DA COMUNICAÇÃO serve também para referenciar o ponto de vários eventos sociais, festivos e políticos neste local. Por isso, apelo para a sensibilidade dos Nobres Colegas Vereadores para que subscrevam junto este projeto e assim o aprovemos em Plenário prestando uma singela homenagem à nossa Rádio Sobral, a Voz da Região Carbonífera e a primeira emissora de rádio que foi implantada na Região.

Com a certeza de seu apoio, agradeço sensibilizado pela atenção a esta dispensada.

Atenciosamente,

Ver. DAVI A. O. CORRÊA
Bancada do PDT

Sala das Sessões, 15 de Março de 2002.

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

APROVADO
13/05/2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

PROJETO DE LEI Nº 19/6/02

DÁ NOVA DENOMINAÇÂO À TRAVESSA ANDRÉ KOPPAEFF, A QUAL PASSA A CHAMAR-SE "LARGO DA COMUNICAÇÃO" EM HOMENAGEM AO PIONEIRISMO DA RÁDIO SOBRAL.

ART. 1º - **A Travessa André Koppaef, no centro da cidade com acesso à Avenida Leandro de Almeida e a Rua Padre Frederico Antônio Asmann, passa a chamar-se " TRAVESSA LARGO DA COMUNICAÇÃO" em homenagem à Rádio Sobral de Butiá.**

ART. 2º **Que seja dado conhecimento público à comunidade, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados para a comunidade regional e em especial à esta municipalidade**

ART. 3º - **Que o Setor de Mapeamento da Prefeitura providencie na atualização da nova denominação da referida travessa;**

ART. 4º - **Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões, 15 de Março de 2002.

VEREADOR DAVI CORRÊA
Bancada do PDT

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo n.º: 272/2002
Parecer n.º : **Data:** 08/05/2002
Referência : PROJETO DE LEI N.º 1916/2002, DO LEGISLATIVO
Presidente: Ver. CARLOS MARION GUERRRA SCHNADELBACH

O Projeto de Lei, em referência não apresenta vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando apto a ser apreciado e votado pelo Plenário desta Casa.

Butiá, 08 de maio de 2002.

Presidente/Relator

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

DO: Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá
PARA: Presidente da Comissão Permanente de

CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ENCAMINHA: PROJETO DE LEI Nº 1916/2002, DO LEGISLATIVO

Prezado (a) Presidente:

Encaminhamos, nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s), para a devida apreciação e expedição do respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para o encaminhamento legal.

Butiá, 19/03/2002

Presidente da Câmara

Recebido em 20 / 3 / 02, _____hs.

Presidente da Comissão

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 286

PROJETO DE LEI N.º 1916/2002, DO LEGISLATIVO
Data: 13 de maio de 2002.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU, em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei n.º 1916/2002 , do Legislativo, em uma única votação por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de maio de 2002.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

Digitalizado com CamScanner